

Estado da Paraíba MUNICÍPIO DE AREIAL

MENSÁRIO OFICIAL

Órgão de Imprensa Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal n° 199 de 05 de Abril de 1976 Publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 1976

Areial - PB, de 01 a 31 de Outubro de 2012.

Gestão 2009-2012

REDAÇÃO E ESCRITÓRIO:

Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Areial Rua São José, nº 472 — Centro CEP 58.140-000 — AREIAL — PB.

CNPJ 08.701.062/0001-32

www.areial.pb.gov.br

E-mail: prefeitura@areial.pb.gov.br

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL GABINETE DO PREFEITO

Rua São José, nº 472 – Centro – Fone: (83) 3368-1020 CEP 58.140-000 Areial - PB.

PORTARIA Nº 085/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal,

RESOLVE

Exonerar o senhor JANSEN DE ALMEIDA BRITO E SOUSA, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2.172.472 SSP/PB e do CPF 024.163.034-73, Residente na Rua Paulo Américo Paiva nº 285, Grotão, na cidade de Campina Grande – PB, do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 08 de Outubro de 2012.

Melson & Benfimm
Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL GABINETE DO PREFEITO

Rua São José, nº 472 – Centro – Fone: (83) 3368-1020 CEP 58.140-000 Areial - PB.

PORTARIA N° 086/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal,

RESOLVE

Exonerar o senhor ROMULO JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro (a), portador(a) do RG nº 1.894.092 SSP/PB e do CPF 023.492.654-63, Residente na Rua Siqueira Campos nº 1539, Conceição, na cidade de Campina Grande — PB, do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE OPERAÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor`a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

 $\mbox{ Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 08 de } \mbox{ Outubro de 2012.}$

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL GABINETE DO PREFEITO

Rua São José, nº 472 – Centro – Fone: (83) 3368-1020 CEP 58.140-000 Areial - PB.

PORTARIA Nº 087/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Nomear o senhor **DIEGO OLIVEIRA SALES,** brasileiro(a), portador do CPF **074.355.894-46**, Residente na Rua Joaquim Fonseca, nº 935, na cidade de Areial – PB, no **Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** Símbolo DAS-4 até ulterior deliberação, servindo de título a presente portaria".

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 08 de Outubro de 2012.

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL GABINETE DO PREFEITO

Rua São José, nº 472 – Centro – Fone: (83) 3368-1020 CEP 58.140-000 Areial - PB.

PORTARIA N° 088/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal,

RESOLVE

Nomear a senhora **JULIANA SALES DE LIMA,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº **2.909.634 SSP/PB** e do **CPF 345.090.168-08,** Residente No Sitio Areial S/N, na cidade de Areial – PB, do **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

 $\mbox{ Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 08 de } \mbox{ Outubro de 2012}.$

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL GABINETE DO PREFEITO

Rua São José, nº 472 – Centro – Fone: (83) 3368-1020 CEP 58.140-000 Areial - PB.

PORTARIA Nº 089/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal,

RESOLVE

Exonerar o senhor VALDOMIRO DANIEL DOS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 1.436.121 SSP/PB e do CPF 992.227.954-15, do Cargo de Conselheiro Tutelar, conforme Art. 17, paragrafo único, inciso III, Lei 032/2006, até ulterior deliberação, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revocadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 08 de Outubro de 2012.

Prefeito Constitucional do Município de Areial - PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL GABINETE DO PREFEITO

Rua São José, nº 472 – Centro – Fone: (83) 3368-1020 CEP 58.140-000 Areial - PB.

PORTARIA N° 090/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal,

RESOLVE

Nomear a senhora VIVINEIDE DINIZ MARTINS, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2.450.300 SSP/PB e do CPF 011.609.734-58, Residente na Rua Teotônio Barbosa, S/N na cidade de Areial – PB, para o Cargo de Conselheiro Tutelar, substituindo o Conselheiro VALDOMIRO DANIEL DOS SANTOS, até ulterior deliberação, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 08 de Outubro de 2012.

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

LEIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

Rua São José, nº 472 – Centro – Fone: (83) 3368-1020 CEP 58.140-000 Areial - PB.

LEI N.º 214 DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE AREIAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIAL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de Areial, Estado da Paraíba, para o exercício financeiro de 2013, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei e que estima a Receita em R\$ 16.247.250,00 (DEZESSEIS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), e fixa a Despesa em igual valor.

Parágrafo Único: O Orçamento de que trata o "caput" deste artigo compreenderá o Orçamento do Poder Legislativo, o Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Poder Executivo; e Fundos ligados diretamente Unidade Orçamentária Administração **Pública** Municipal, inclusive **Entidade Pública** descentralizada e indireta.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, contribuições, transferências correntes e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor, com o seguinte desdobramento:

1 -	RECEITAS CORRENTES	R\$	15.750.312,00
•	- Receita Tributária	R\$	340.590,00
	- Receita de Contribuições	R\$	60.000,00
	- Receita Patrimonial	R\$	116.000,00
	- Receita de Serviços	R\$	2.500,00
	- Transferências Correntes	R\$	15.170.222,00
	- Outras Receitas Correntes	R\$	61.000,00
2 -	RECEITAS DE CAPITAL	R\$	2.315.900,00
	- Transferências de Canital	R\$	2.315.900.00

ANO XXXVI - MENSÁRIO OFICIAL - OUTUBRO DE 2012 - Pág.

3 - DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES
- Dedução de Transferências Correntes

TOTAL: (1+2-3)

R\$ -1.818.962,00

-1.818.962,00

R\$ 16.247.250.00

Art. 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do município, com a Manutenção dos Serviços Públicos de acordo com o desdobramento abaixo:

1 -	DESPESAS CORRENTES	R\$	11.832.200,00
	- Pessoal e Encargos Sociais	R\$	7.577.100,00
	- Outras Despesas Correntes	R\$	4.255.100,00
2 -	DESPESAS DE CAPITAL	R\$	4.365.050,00
	- Investimentos	R\$	4.145.550,00
	 Amortização da dívida 	R\$	219.500,00
3 -	RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	R\$	50.000,00
	- Reservas de Contingência	R\$	50.000,00
	TOTAL: (1+2-3)	R\$	16.247.250,00

Art. 4º - Para execução do Orçamento de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I – contratar mediante as garantias que ajustar, operações de crédito por antecipação da Receita até o limite de 10% (dez por cento) do total da Receita estimada;

II – Abrir crédito suplementar até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada nesta lei, de acordo com o artigo 7º e 43 da Lei 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Areial, em 30 de Outubro de 2012.

Adefand & Benfimm

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL GABINETE DO PREFEITO

Rua São José, nº 472 – Centro – Fone: (83) 3368-1020 CEP 58.140-000 Areial - PB.

DECRETO № 13 DE 01 DE OUTUBRO DE 2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 910.000,00 (NOVECENTOS E DEZ MIL REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Areial, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº 189 de 30 de Dezembro de 2011.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento programa do Município de Areial — PB, crédito adicional suplementar na importância de R\$ 910.000,00 (NOVECENTOS E DEZ MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

02010-GABINETE DO PREFEITO 04-122.2002.2002-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

339030-000-MATERIAL DE CONSUMO

20.000.00

02020-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04-122.2003.2004-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

319011-000-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –

PESSOAL CIVIL 60.000,00

02050-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12-361.1005.2009-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

319011-001-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

PESSOAL CIVIL 40.000,00

12-361.1005.2009-MANUTENÇÃO DO ENSINO

FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%

319011-018-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

PESSOAL CIVIL 300.000,00

319013-018-OBRIGAÇÕES PATRONAIS

20.000,00

12-361.1005.2044-MANUTENÇÃO DO ENSINO

FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

339036-019-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA FÍSICA 20.000,00

ANO XXXVI - MENSÁRIO OFICIAL - OUTUBRO DE 2012 - Pág. 5

02060-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL/FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08-244.1010.1023-DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS – PROGRAMA MÍNIMO SOCIAL

339048-000-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A

PESSOAS FÍSICAS 20.000,00

08-122.2007.2026-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

339036-000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA FÍSICA 10.000,00

08-243.1010.2029-MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRO-JOVEM

339039-029- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA 20.000,00

08-243.1010.2031-MANUTENÇÃO DO PETI

339039-029- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA 10.000,00

08-244.1010.2033-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO

PROGRAMA SOPÃO

339030-000- MATERIAL DE CONSUMO

10.000,00

08-244.1010.2035-MANUTENÇÃO DO PAIF

339039-029- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA 10.000,00

02070-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS 26-782.1011.1032-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE

PAVIMENT. MEIO FIO E LINHA D ÁGUA

449051-024-OBRAS E INSTALAÇÕES

30.000,00

15-451.1011.1058-CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LASER

449051-000-OBRAS E INSTALAÇÕES

200.000,00

15-122.2008.2036-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SERVICOS URBANOS

339036-000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA FÍSICA 25.000,00

02080-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20-782.2009.2041-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE

ESTRADAS VICINAIS

339039-000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA 20.000,00

02090-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10-301.1008.2019-MANTUENÇÃO DAS ATIVIDADES DO

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

319011-014-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

PESSOAL CIVIL 50.000,00

10-301.1009.2021-MANTUENÇÃO DOS SERVIÇOS DO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

339030-002-MATERIAL DE CONSUMO

30.000,00

339036-002-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA FÍSICA 10.000,00

339039-002-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –

PESSOA JURÍDICA 5.000,00

Total --> 910.000,00

Art. 2º - Constitui recursos disponíveis

para atender as despesas decorrentes do credito de que trata o artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02040-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 27-812.1006.1066-CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM GINASIO DE ESPORTES

449051-000-OBRAS E INSTALAÇÕES

45.000,00

449051-024-OBRAS E INSTALAÇÕES

200.000,00

02050-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10-301.2006.1060-CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO PARA

SECRETARIA DE SAÚDE

449051-002-OBRAS E INSTALAÇÕES

50.000,00

10-301.2006.1069-CONSTRUÇÃO DE SEDE DA

SECRETARIA DE SAÚDE

JOVEM/PETI

449051-002-OBRAS E INSTALAÇÕES

50.000,00

02060-SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL 08-243.1010.1077-CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PRO-

449051-000-OBRAS E INSTALAÇÕES

30.000,00

02070-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS 15-122.1011.1025-CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

449051-024-OBRAS E INSTALAÇÕES

50.000,00

16-482.1014.1061-CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE

UNIDADES HABITACIONAIS E RESIDENCIAS

449051-024-OBRAS E INSTALAÇÕES

150.000,00

15-451.1011.1080-AMPLIAÇÃO E REFORMA DO

CEMITÉRIO PÚBLICO

449051-000-OBRAS E INSTALAÇÕES

50.000,00

26-782.1011.1084-CAPEAMENTO ASFALTICO DO

CENTRO DA CIDADE

449051-024-OBRAS E INSTALAÇÕES

50.000,00

15-512.1011.1086-CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE

TRATAMENTO DE ESGOTO

449051-024-OBRAS E INSTALAÇÕES

00,000.08

15-451.1011.1088-CONSTRUÇÃO DE GARAGEM

MUNICIPAL COM LAVA-JATO

449051-000-OBRAS E INSTALAÇÕES

50.000,00

02090-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10-302.1009.1073-AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SEMI UTI OU UTI MÓVEL

449052-023-EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE

50.000,00

10-301.1009.2022-MANUTENÇÃO DAS UNIDADES

BÁSICAS DE SAÚDE - PSF

319011-014-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

PESSOAL CIVIL

55.000,00

Total -->

910.000.00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Areial – em 01 de outubro de 2012.

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2011

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, nº 472 – Centro – CEP 58.140-000 – Areial - PB, S/N - Centro - AREIAL - PB, às 09:00 horas do dia 21 de outubro de 2011, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Calçados e Meias para Rede Municipal de Ensino. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº. 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 120/2010. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3368-1020. E-mail: pmareial@gmail.com

AREIAL - PB, 05 de outubro de 2011.

RENNAN BARROS ALMEIDA SANTOS

Pregoeiro Oficial

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: №. 004/2011

O prefeito Constitucional do Município de Areial, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que de acordo com a Lei das licitações nº. 8.666/93 e suas atualizações posteriores e o Artigo 25, Inciso III, autoriza à <u>INEXIGIBILIDADE DE</u> <u>LICITAÇÃO</u>, e de acordo com a Ata da Comissão Permanente

de Licitação de 21 de setembro de 2011 e com base no Parecer do Procurador Jurídico deste município.

6

RESOLVE ratificar os termos de justificativa de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº. 004/2011, para a Contratação de Empresa do Setor Artístico — Shows e Eventos, destinada à prestação de serviços na apresentação dos Cantores e Bandas, para realização da festa de Emancipação Política, referente a empresa NET PROPAGANDA LTDA, CNPJ Nº. 00.391.689/0001-22, pelo valor de R\$ 355.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais).

Areia/PB, 29 de setembro de 2011.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

HOMOLOGO o presente Processo Licitatório de acordo com o parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACÃO, contida na ATA de 21 de setembro de 2011 – INEXIGIBILIDADE DE Nº. 004/2011, como também parecer do Procurador Jurídico do Município, que consta em fls. no presente processo licitatório, e ADJUDICO como vencedora do presente Processo Licitatório a Empresa: NET PROPAGANDA LTDA, CNPJ Nº. 00.391.689/0001-22, pelo valor de R\$ 355.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais), para a prestação de serviços na apresentação dos Cantores e Bandas especificada na proposta.

Areia/PB, 29 de setembro de 2011.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL №. 014/2011

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de medicamentos para o consumo nos postos de saúde, bem assim distribuição gratuita após consulta médica, durante o exercício 2011.

Às 10:00h do dia 03/10/2011, após analisado todos os atos e Homologado todos os itens referentes ao pregão presencial nº. 014/2011, o Prefeito Constitucional do Município de AREIAL (PB), no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pelas Leis Nº 8.883/94 de 08/06/94 e 9.948/98 de 27/05/1998, com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 028/2011, Pregão Presencial nº 014/2011, e considerando que foram observados os prazos legais e recursais, conforme consta do processo, nos termos do Art. 43, Inciso III, do citado diploma legal HOMOLOGA o presente processo licitatório, conforme proposto pela Comissão Permanente de Licitação.

Areial, 03 de outubro de 2011.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL №. 015/2011

OBJETO: Aquisição de Calçados e Meias para Rede Municipal de Ensino.

Às 13:00h do dia 21/10/2011, após analisado todos os atos e

Homologado todos os itens referentes ao pregão presencial nº. 015/2011, o Prefeito Constitucional do Município de AREIAL (PB), no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pelas Leis Nº 8.883/94 de 08/06/94 e 9.948/98 de 27/05/1998, com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 031/2011, Pregão Presencial nº 015/2011, e considerando que foram observados os prazos legais e recursais, conforme consta do processo, nos termos do Art. 43, Inciso III, do citado diploma legal HOMOLOGA o presente processo licitatório, conforme proposto pela Comissão Permanente de Licitação.

Areial, 21 de outubro de 2011.

ADELSON GONCALVES BENJAMIN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº INX004/2011. Objeto: Contratação de Empresa do Setor Artístico – Shows e Eventos, destinada à prestação de serviços na apresentação dos Cantores e Bandas: Zezé de Camargo e Luciano, Vicente Nery e Cheiro de Menina, Forró da Xeta, Banda Anjos de Resgate, Boladões e Forró Feitiço, para realização da festa de Emancipação Política. Partes: Prefeitura Municipal de Areial e a Empresa NET PROPAGANDA LTDA, CNPJ Nº. 00.391.689/0001-22. Processo: 029/2011 – Modalidade Inexigibilidade Nº. 004/2011, em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: da data da assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro do corrente ano. Valor Total do Contrato: R\$: 355.000,00 (Trezentos e Cinquenta

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. P014/2011.

Objeto: MATERIAL TÊXTIL E CALÇADOS. Partes: Prefeitura Municipal de Areial e a Empresa FRANCISCO SALES DE ASSIS, CNPJ nº. 09.180.811/0001-96. Processo: 028/2011 – Modalidade Pregão Presencial Nº. 014/2011, em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei 10.520/02. Vigência: 03/10/2011 à 31/12/2011. Valor Total: 23.360,00. Data da Assinatura: 03/10/2011.

e Cinco Mil Reais). Data da Assinatura: 29/09/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato No. P015/2011.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CALÇADOS E MEIAS PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Partes: Prefeitura Municipal de Areial e a Empresa INDÚSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS RECBOLL LTDA, CNPJ nº. 09.353.176/0001-00. Processo: 031/2011 – Modalidade Pregão Presencial Nº. 015/2011, em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei 10.520/02. Vigência: 21/10/2011 à 31/12/2011. Valor Total: 26.250,00. Data da Assinatura: 21/10/2011.

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - Contrato n. º TP001/2010 - N. º 001/2011.

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL — CNPJ N. 08.993.909/0001-01 D&A EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o nº. 09.343.025/0001-62. Signatários: SENHOR JOÃO DELFINO NETO - CPF Nº. 022.980.404-78, SENHOR DALMO LOUDAL DE ALMEIDA TEIXEIRA, CPF de nº. 053.420.714-61.

Fundamento legal: Art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e atualizações.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços

Número do processo: -

Objeto: Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação do Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Areial.

Data de Assinatura: 02/03/2011.

Data de Publicação: 01/10/2011 Men. Ofic. Municipal.

Recursos: Recursos Próprios do Município, Dotação Orçamentária 0207 — Departamento de Obras e Serviços Gerais; 04.122.1019.1022 — Reforma e Ampliação de Prédio para Funcionamento da Sede da Administração Municipal; 4490510000 — Obras e Instalações

Vigência: da assinatura do Contrato TP001/2010 a 05/09/2011.

Valor Global: -

3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - Contrato n. º TP001/2010 - N. º 002/2011.

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL — CNPJ N. 08.993.909/0001-01 D&A EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o nº. 09.343.025/0001-62. Signatários: SENHOR JOÃO DELFINO NETO - CPF Nº. 022.980.404-78, SENHOR DALMO LOUDAL DE ALMEIDA TEIXEIRA, CPF de nº. 053.420.714-61.

Fundamento legal: Art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e atualizações.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços

Número do processo:

Objeto: Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação do Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Areial.

Data de Assinatura: 01/09/2011.

Data de Publicação: 01/10/2011 Men. Ofic. Municipal.

Recursos: Recursos Próprios do Município, Dotação Orçamentária 0207 — Departamento de Obras e Serviços Gerais; 04.122.1019.1022 — Reforma e Ampliação de Prédio para Funcionamento da Sede da Administração Municipal; 4490510000 — Obras e Instalações

Vigência: da assinatura do Contrato TP001/2010 a 31/12/2011.

Valor Global: -